



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO DE APOIO À GESTÃO REGIONAL 1

Avenida Tapajós, nº 2449, - Bairro Lagunho - Santarém - CEP 68.041-148

Telefone: (93) 3523-9757

CHECKLIST PARA APURAÇÃO DOS ATRIBUTOS DOS IMÓVEIS (elaborado conforme Dimensionamento Preliminar e Programa de Necessidades)					
<u>IMÓVEL 1</u> Endereço: Valor total (com condomínio, caso exista):					
<u>IMÓVEL 2</u> Endereço: Valor total (com condomínio, caso exista):					
<u>IMÓVEL 3</u> Endereço: Valor total (com condomínio, caso exista):					
<u>IMÓVEL ...</u> Endereço: Valor total (com condomínio, caso exista):					
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO Atende completamente: 4 pontos Atende parcialmente: 2 pontos Não atende: 0 pontos					
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA				OBSERVAÇÕES
	IMÓVEL 1	IMÓVEL 2	IMÓVEL 3	IMÓVEL ...	
1. Planejamento Espacial					
a) Metragem total condizente com a estimada para a contratação (248 m ²).					
b) Ambientes compatíveis com o planejamento espacial para contratação (sala de chefia, ambiente de co-trabalho, sala de reuniões, recepção, banheiro feminino, banheiro masculino, cozinha com copa, área de serviço, almoxarifado, garagem coberta ou área externa).					
2. Aspectos Arquitetônicos e Construtivos Gerais					
a) Imóvel em alvenaria, teto com forro e pé direito de					

aproximadamente 2,70 a 3 metros.					
b) Estrutura, fachada, esquadrias, piso, paredes, teto e forro em cores claras e sem rachaduras, trincas, fissuras, vazamentos, infiltrações, mofos, manchas e outras irregularidades que comprometam ou venham a comprometer sua segurança e salubridade.					
c) Infraestrutura de rede elétrica, telefônica, de água encanada, esgoto, coleta de lixo, iluminação e aeração em todos os compartimentos habitáveis.					
d) Banheiros em bom estado, com janelas ou sistema de exaustão e acessórios descritos no Programa de Necessidades.					
e) Portas internas sem patologias, em madeira e com tranca.					
3. Aspectos Arquitetônicos e Construtivos Específicos					
a) Imóvel localizado em área de fácil acesso, com ruas de acesso não sujeitas a alagamentos e outras ocorrências e que possibilitem o deslocamento de veículos e caminhões de pequeno porte.					
b) Paredes das áreas molhadas revestidas com cerâmicas.					
c) Cumprimento dos requisitos de acessibilidade indicados no Programa de Necessidades.					
4. Aspectos Relacionados às Instalações Prediais					
a) Instalações elétricas em perfeito estado, embutidas e com medição individual de energia elétrica.					
b) Alimentação elétrica derivada diretamente da subestação.					
c) Circuitos parciais e terminais de iluminação e tomada, preparados para rede estabilizada e para instalação de aparelhos de ar condicionado.					

d) Disjuntores tipo DR, sistema de proteção contra descargas atmosféricas e de aterramento.					
e) Interruptores de iluminação e circuitos de iluminação e lógicos independentes.					
f) Chave geral que ligue e desligue toda energia elétrica e que desligue e ligue cada segmento do circuito.					
g) Instalação suficiente na copa para os aparelhos indicados no Programa de Necessidades.					
h) Cabeamento estruturado para telefonia e dados.					
i) Instalações hidrossanitárias sem vazamentos e caixa d'água em consonância com as especificações do Programa de Necessidades.					
j) Estrutura preparatória para instalação de ar condicionados.					
5. Requisitos Ambientais					
a) Possibilidade de instalação de luminárias e lâmpadas de alta eficiência e janelas envidraçadas.					
b) Torneiras temporizadoras, com sensores ou arejadores.					
c) Vasos sanitários com caixa acoplada e descargas de acionamento duplo.					
6. Requisitos de Prevenção e Combate a Incêndio					
a) Equipamentos de detecção e combate a incêndios e Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.					
7. Requisitos Finais					
a) "Habite-se";					
b) Cópia autenticada do Registro de Imóveis;					
c) Planta baixa do imóvel.					
PONTUAÇÃO TOTAL DE CADA IMÓVEL					



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Mateus Lopes da Silva, Técnico Ambiental**, em 24/05/2024, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA RODRIGUES FERREIRA, Técnico Ambiental**, em 24/05/2024, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Otávio Rodrigues dos Santos, Chefe**, em 27/05/2024, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mariah de Carvalho Borges, Chefe Substituto(a)**, em 27/05/2024, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **18629635** e o código CRC **FA6A3BA9**.
